

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/05/2023 | Edição: 103 | Seção: 3 | Página: 119

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Aracaju

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ACT CONTAG (*)

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.490124/2022-14 DO OBJETO: Termo de Adesão (INSS/CONTAG 35014.102980/2022-23) que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Aracaju - SE, CNPJ nº 29.979.036/0416-88, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Malhador - Sergipe, CNPJ nº 13.293.246/0001-40, para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante em favor de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará até 07/11/2027. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: INSS em Aracaju-SE e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Malhador -SE.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no original no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, Seção 3, página 127.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.